

## **INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

O(a) aluno(a) deverá solicitar semestralmente matrícula nas disciplinas obrigatórias, eletivas e seminários de orientação, dentro dos prazos estabelecidos nos Calendários acadêmicos semestrais, pela plataforma SIGA, disponível no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br>.

É exigido dos(as) alunos(as) matriculados(as) a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e atividades programadas.

O(a) aluno(a) poderá se inscrever em disciplinas oferecidas em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES/MEC e, posteriormente, solicitar a validação dos créditos.

Serão aceitas inscrições de candidatos nas disciplinas oferecidas nas seguintes situações:

- Alunos(as) regulares – alunos(as) do Programa de Pós-graduação em Preservação e gestão do patrimônio cultural das ciências e da Saúde.
- Alunos(as) externos – alunos(as) de outros cursos de pós-graduação stricto sensu da FIOCRUZ; e alunos(as) de outros cursos de pós-graduação stricto sensu de instituições públicas e privadas. Poderão matricular-se em disciplinas obrigatórias e eletivas.
- Alunos(as) especiais – alunos(as) graduados, sem vínculo com cursos de pós-graduação stricto-sensu. Estes alunos poderão matricular-se apenas em disciplinas eletivas oferecidas pelo Programa, sendo uma por ano e no máximo por 2 (dois) anos.

## **REVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS**

Os créditos obtidos de disciplinas realizadas em outros Programas de Pós-Graduação, reconhecidos pela Capes, poderão ser revalidados a critério da Comissão de Pós-Graduação, mediante solicitação do(a) aluno(a) e

apresentação de documentos comprobatórios (Declaração do Programa/Nota, Ementa da disciplina). Não serão revalidados os créditos obtidos há mais de 04 (quatro) anos em qualquer programa de pós-graduação, a contar do ano de ingresso do aluno no PPGPAT.

## **CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS**

O(a) aluno(a) poderá solicitar o cancelamento de inscrição em disciplina ou a sua substituição, desde que a solicitação seja feita dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico semestral e segundo os critérios estabelecidos pela Coordenação de Pós-Graduação.